

Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

Brasília, 13 de julho de 2018

## CT - LLLB#A AN-04145/ 2018

Exmo. Senhor,
Vereador FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre N° 2615 – Centro – Caixa Postal 131
CEP: 78890-000 | Sorriso / MT

Assunto: Serviço Móvel Pessoal (SMP) nos Distritos de Primavera e Boa Esperança no Município de Sorriso / MT.

Referências: Ofício N° 64 / 2018 / SEI / GR07RC / GR07 / SFI – ANATEL, de 29 de junho de 2018 | Ofício N° 160 / 2018 – GP / SEC, de 23 de março de 2018 | Requerimento N° 70 / 2018, de 15 de março de 2018 | Ofício N° 229 / 2018 – GP / SEC, de 10 de abril de 2018 | Requerimento N° 98 / 2018, de 09 de abril de 2018.

## Senhor Presidente,

A Telefônica, em atenção ao Ofício N° 160 / 2018 – GP / SEC, de 23 de março de 2018 | Requerimento N° 70 / 2018, de 15 de março de 2018 e Ofício N° 229 / 2018 – GP / SEC, de 10 de abril de 2018 | Requerimento N° 98 / 2018, de 09 de abril de 2018 encaminhados a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas no referido documento.

O Município de Sorriso / MT é atendido pela Telefônica com as tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE) por meio de 11 Estações Rádio Base (ERB), provendo cobertura móvel na área urbana da sede do município.

No que concerne as melhorias do sinal para o município, no decorrer do ano de 2017, foram realizadas as ativações da tecnologia 4G em 06 ERB´s e ampliação da capacidade de transmissão da tecnologia 4G em 01 ERB. No ano de 2018, já no 1° Semestre, foi realizada a ativação de 01 nova ERB com as tecnologias 3G e 4G e ampliação da capacidade de transmissão da tecnologia 4G em 01 ERB e ainda está previsto nos projetos, as ampliações da capacidade de transmissão da tecnologia 4G em 03 ERB´s, ampliações da capacidade de transmissão da tecnologia 3G em 02 ERB´s, ativação da tecnologia 4G em 01 ERB e ativação de um nova ERB com a tecnologia 3G e 4G. Vale ressaltar que as ativações e ampliações foram realizadas em ERB´s já instaladas no município. Tais investimentos permitem que os consumidores tenham acesso a uma melhor qualidade de tráfego de dados, sobretudo, à velocidade de navegação por meio do que há de mais moderno em termos de telefonia móvel.



Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

Quanto à qualidade do serviço de voz e dados no município atualmente, os indicadores da Anatel demonstram boa qualidade e estão dentro das metas estabelecidas, conforme informações públicas disponíveis no sítio virtual da agência reguladora — www.anatel.gov.br

Infelizmente no momento, não constam nos projetos de expansão de cobertura da empresa a instalação de equipamentos para atendimento aos Distritos de Primavera e Boa Esperança, o sinal residual que porventura chega a estas localidades é proveniente das ERB's instaladas na área urbana da sede municipal não sendo suficiente para prover boa cobertura.

Convém destacar que os compromissos de abrangências e metas de cobertura são determinados pela Anatel em Editais de Licitações e as respectivas comprovações são realizadas pela Agência. Em todo o estado de Mato Grosso, os Compromissos de Abrangência assumidos por esta Prestadora perante a Anatel estão limitados à área urbana do distritosede de cada município, conforme definido, por exemplo, no item 7.4 do anexo II-B do Edital de Licitação N° 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL:

"7.4. Para os Compromissos de Abrangência listados no item 7 e subitens, um município será considerado atendido quando <u>a área de cobertura contiver, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito Sede do município atendido pelo Serviço associado à respectiva Autorização para uso de Radiofrequência nas Subfaixas .W., .V1., .V2. e .X. ou na faixa de 1.900 MHz / 2.100 MHz, conforme o caso.</u>

Cabe salientar que, de todos os Editais dos quais está prestadora participou, o único que estabeleceu Compromissos de Abrangência que extrapolam a área urbana do distrito-sede foi o próprio Edital de Licitação Nº 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL, conforme itens 4, 5 e 6 do anexo II-B. Entretanto, o item 8 deste anexo definiu a divisão geográfica dessas responsabilidades entre as vencedoras dos lotes licitados, e o estado de Mato Grosso não ficou sob a responsabilidade da Telefônica.

Por fim, ressaltamos que a Telefônica vem desenvolvendo continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gerente de Relações Institucionais | Regional Centro-Oeste Diretoria de Relações Institucionais